

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 02 / 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO

O Presidente da Fundação Educacional de Anicuns - FEA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação vigente aplicável à espécie, bem como o Estatuto desta Fundação, Regimento Interno, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, em conformidade com a Constituição Federal CF/88 Artigo 37, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/1996 - LDB, mediante autorização oriunda da Lei Municipal nº 2.273 de 13 de dezembro de 2024, bem como na Consulta TCM/GO Processo Nº. 23328/2014, ACÓRDÃO AC- CON N. 00008/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás torna público e estabelece a RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/2025 do **Item 4** que trata "**DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**", mantendo inalterados os demais dispositivos nos seguintes termos:

ITEM 4

ONDE SE LÊ:

4 - DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1. - Das Inscrições para o **curso de Enfermagem**:

4.1.1. - Período de inscrição: **04/12/2025 a 19/01/2026**.

4.1.2 - Das Inscrições para os **demais cursos**:

4.1.3. - Período de inscrição: **04/12/2025 a 28/01/2026**

4.1.4. - As inscrições serão feitas via email no seguinte endereço eletrônico processoseletivoprofessor@faculdadeanicuns.com.br,

4.1.5.-O candidato deverá enviar no email acima a ficha de inscrição (anexa ao edital) devidamente preenchida e assinada, com a respectiva documentação exigida no certame em PDF, a documentação deve ser enviada em 01 (um) único email, a comissão examinadora não receberá documentos em nuvem.

4.1.6. - Horário: 07h às 23h59.

4.2. - Devido à urgência e por se tratar de situação emergencial e provisória a **ESCOLHA DO PROFESSOR SERÁ FEITA ATRAVÉS DA**

Av. Bandeirantes nº 1.140, Fone/Fax: (64) 3564-1499 - CEP 76.170-000 -
Caixa Postal 07 Anicuns/GO

Site: www.faculdadeanicuns.edu.br - e-mail:
contato@faculdadeanicuns.edu.br

ANÁLISE CURRICULAR, DE TÍTULOS sendo dispensada a aplicação de provas.

4.3 - O candidato que não atender aos requisitos de títulos será automaticamente eliminado.

4.4 - Divulgação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Processo Seletivo para o **curso de Enfermagem:**

4.4.1 - **Data: 20/01/2026;**

4.4.2 - Divulgação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Processo Seletivo para os **demais cursos:**

4.4.3 - **Data: 29/01/2026;**

4.4.4 - Local: Mediante afixação no placar da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS** e no site oficial da instituição: **www.faculdadeanicuns.edu.br**

LEIA-SE:

4 - DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1. - Das Inscrições para o **curso de Enfermagem:**

4.1.1. - Período de inscrição: **04/12/2025 a 28/01/2026.**

4.1.2 - Das Inscrições para os **demais cursos:**

4.1.3. - Período de inscrição: **04/12/2025 a 28/01/2026**

4.1.4. - As inscrições serão feitas via email no seguinte endereço eletrônico processoseletivoprofessor@faculdadeanicuns.com.br,

4.1.5.-O candidato deverá enviar no email acima a ficha de inscrição (anexa ao edital) devidamente preenchida e assinada, com a respectiva documentação exigida no certame em PDF, a documentação deve ser enviada em 01 (um) único email, a comissão examinadora não receberá documentos em nuvem.

4.1.6. - Horário: 07h às 23h59.

4.2. - Devido à urgência e por se tratar de situação emergencial e provisória a **ESCOLHA DO PROFESSOR SERÁ FEITA ATRAVÉS DA ANÁLISE CURRICULAR, DE TÍTULOS sendo dispensada a aplicação de provas.**

4.3 - O candidato que não atender aos requisitos de títulos será automaticamente eliminado.

4.4 - Divulgação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Processo Seletivo para o **curso de Enfermagem:**

4.4.1 - **Data: 29/01/2026;**

4.4.2 - Divulgação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Processo Seletivo para os **demais cursos:**

4.4.3 - **Data: 29/01/2026;**



4.4.4 - Local: Mediante afixação no placar da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS** e no site oficial da instituição: **www.faculdadeanicuns.edu.br**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anicuns, aos 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO MARQUES DE ANDRADE

Presidente